



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 343/25

Monteiro Lobato, 14 de maio de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção aos termos do **Requerimento n.º 43/25** de autoria de Vossa Excelência encaminho, anexo ao presente, resposta elaborada pela Secretaria de Serviços Municipais, com as devidas informações e esclarecimentos acerca do pedido formulado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Carlos Renato Datti Prince

Câmara Municipal de Monteiro Lobato-SP





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Monteiro Lobato, 13 de maio de 2025

Resposta ao Requerimento nº43/25

À: Câmara Municipal de Monteiro Lobato - SP

De: Secretaria de Serviços Municipais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 43/25, de autoria do
Vereador Carlos Renato Datti Prince

Prezado Vereador,

Em resposta ao requerimento que aborda a possibilidade de executar roçada e limpeza nos terrenos da Prefeitura Municipal: Cooperativa, Atendimento de Saúde e do CDM da Merenda Escolar informamos que estes serviços são executados periodicamente nestes locais e nos demais espaços públicos do nosso município.

Aproveitamos o momento para agradecer e enaltecer nossos colaboradores da Secretaria de Serviços Municipais, que vem desempenhando um excelente trabalho no que se diz respeito as roçadas e limpezas de todos espaços públicos do nosso município.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Nascimento
Secretário de Serviços Municipais